



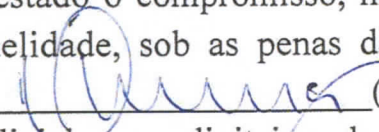
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos do Pje nº : 5003823-42.2018.8.13.0481

Ação : Recuperação Judicial nos termos da Lei 11.101/2005

Requerente: **BIOFÉRTIL AGRONEGÓCIOS EIRELI-ME**

O (a) MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Walney Alves Diniz, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão proferida em 06/02/2019 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.849.880/0001-54**, a qual será devidamente representada pelo **Dr. ROGESTON INOCENCIO DE PAULA** inscrito na OAB/MG nr. **102.648**, com sede na Rua Tomé de Souza, nº 830, 4º andar, conj. 401, Savassi, Belo Horizonte/MG, Cep: 30140-130. A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. MADA MAIS. Para constar, eu  (Vânia Evangelista de Oliveira Santos), Escrivã judicial, que o digitei e subscrevi.

Patrocínio 13 de fevereiro de 2019

MM. Juiz: _____


Walney A. Diniz
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível

Compromissado: _____

